DECRETO N° 553/2015, de 03 de setembro 2015

NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo ao inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n° 229/93 e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

I – Representantes dos Órgãos Públicos:

a) Executivo Municipal
Titular: Paulo Ricardo Kurt Schuck
Suplente: Camila Aparecida Pires Belotto

b) Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
Titular: Gracieli Davila
Suplente: Maria Luiza Colpani

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Ana Paula da Motta
Suplente: Júlio César de Moura

d) Polícia Militar
Titular: Leonildo Carlos Pituco
Suplente: José Joel Pereira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Lions Clube de Piratuba
Titular: Ivana Giacomin da Silva
Suplente: Luiz Paulo Mafioletti

b) Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas
Titular: Elly Graebin
Suplente: Arminda Schaeffer

c) Igreja Católica de Piratuba
Titular: Gelso André Dadalt
Suplente: Gracieli de Miranda Koch

d) Associação de Pais e Professores
Titular: Naira Adriana Heggers
Suplente: Roberto Luiz Barbosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 03 de setembro de 2015.

Claudirlei Dorini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei nº 226/93
Em 03 de setembro de 2015

Ivair Lopes Rodrigues
Secretário de Administração e Finanças